

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 132ª (centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária
Dia 01 de julho de 2005

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 01 de julho de 2005 (dois mil e cinco), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 131ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2005. 2) Apresentação do Plano Diretor. 3) Posição dos condicionantes determinados pelo CDU – Projetos de Impacto. Anos 2001 a 2005. (DIRCON/SEPLAM). 4) Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dr. José Cavalcanti Rangel Moreira, Diretor Geral da DIRCON/SEPLAM (titular), Dra. Elbia Valéria Pires da Silva, Assessora Técnica da DIRCON/SEPLAM (suplente), Dra. Ana Maria Costa Magalhães, Diretora Geral de Planejamento e Projetos Especiais – SPAS (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município, Sec. de Assuntos Jurídicos (titular), Dra. Maria Betânia Torres, Assessora Técnica da DGPE – Sec. Educação (suplente), Dr. Reinaldo Moreira de Melo, Secretário Adjunto da Sec. de Serviços Públicos (suplente), Dr. Isaac Azoubel Abram, Diretor da Diretoria de Projetos Urbanos – DPU/URB/Recife (suplente), Vereadora Luciana Vieira de Azevedo, CMR (titular), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da Caixa Econômica Federal (suplente), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante da FIEPE (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL/Recife (suplente), Dr. Celso Muniz de Araújo Filho, representante da ACP (titular), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Prof. José Luiz Mota Menezes, representante do CREA/PE (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE-CUT (titular), Dr. Enio Laprovitera da Motta, representante do IAB/PE (titular), Dra. Sylvia Rangel Moreira, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Carlos Maurício da Fonseca Guerra, representante do Centro Josué de Castro (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (titular), Sr. João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis (suplente), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente) e o Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular). A seguir, Dra. Maria De Biase comunicou e justificou a ausência por motivo de trabalho do presidente do Conselho, Dr. João da Costa. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 131ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2005. Continuando, explicou que sobre o Plano Diretor, na realidade iria dar alguns informes. “O processo de ajuste do texto base da revisão do Plano Diretor está sendo finalizado. Tivemos uma reunião no dia 27 de junho p.p. com a comissão onde foram sugeridos alguns ajustes. Estamos concluindo para em seguida, encaminharmos à gráfica. O documento será distribuído na Conferência do Plano Diretor que será realizada conjuntamente com a Conferência das Cidades, durante os dias 22 a 25 de julho do corrente ano, no Centro de Convenções da UFPE. A abertura será às 14:00h do dia 22 de julho, numa sexta-feira, com encerramento às 16:30h com a leitura e aprovação do Regimento. No segundo e terceiro dias, os temas



PREFEITURA DO
RECIFE

estão relacionados ao texto base. No quarto dia, teremos como tema a Conferência das Cidades. O número de delegados participantes será de 700. A modelagem da Conferência se fará com a formação de oito grupos, onde todos terão oportunidade de discutir os diversos temas. Basicamente são esses os informes no momento. Alguém gostaria de fazer alguma colocação?" Passando em seguida a palavra à conselheira Sylvia Rangel – IAB/PE, que inicialmente perguntou se o Plano Diretor estava fechado, ou se após a Conferência, as sugestões/contribuições seriam incorporadas, gerando um novo documento para ser analisado posteriormente. Em seguida, Dra. Maria De Biase falou que, "o texto base foi distribuído com os representantes da sociedade civil, que tiveram um período para encaminhamento das sugestões. O prazo inicialmente foi até o dia 28 de abril, prorrogado por solicitação, por mais quinze dias. As contribuições encaminhadas foram incorporadas ao texto base. Colocamos as propostas e os nomes dos órgãos solicitantes. O texto estará sendo debatido em duas reuniões, que denominamos de plenária prévia. Durante a Conferência estaremos discutindo, de uma forma mais ampla. A síntese das discussões, será consensuada no momento da Conferência". Dando prosseguimento, passou para o terceiro item da pauta - Posição dos condicionantes determinados pelo CDU – Projetos de Impacto. Anos 2001 a 2005. (DIRCON/SEPLAM), convidando o diretor geral da DIRCON, conselheiro José Cavalcanti de Rangel Moreira e a assessora técnica da DIRCON, conselheira Elbia Valéria Pires da Silva para a apresentação da posição dos condicionantes. O conselheiro José Rangel iniciou falando que "neste momento, como diretor geral da DIRCON, estava atendendo solicitação do Conselho, sobre a posição dos projetos enquadrados como "empreendimentos de impacto", que tramitaram no CDU, no período de 2001 até a presente data". Neste momento solicitou à secretária executiva que distribuísse uma cópia do documento a todos os conselheiros, para melhor acompanhamento. Passando em seguida, a palavra à conselheira Elbia Pires para que a mesma fizesse a apresentação do documento. A conselheira Elbia apresentou a relação dos projetos, dividindo-os em empreendimentos aprovados sem condicionantes e com condicionantes. (Cópia da apresentação, em anexo). Concluída a apresentação, Dra. Maria De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro João José da Silva – Fórum do Prezeis, que questionou se de fato pertencia a 2ª Regional, a fábrica da Schincariol. A conselheira Elbia falou que o bairro da Guabiraba está dividido entre duas Coordenadorias Regionais. "Houve inicialmente até uma discussão se de fato a área pertencia ao município do Recife ou de Paulista, tendo sido esclarecido pelos órgãos competentes que a área localizava-se no Recife". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Maurício Guerra – Centro Josué de Castro. "Primeiro, quero fazer um destaque da importância da apresentação, embora, como nossas atribuições são de fiscalização e acompanhamento dos projetos, se faz necessário também, sabermos, hoje, com estão os processos, além de ver/ouvir essa apresentação. Em relação ao projeto da Schincariol, se não estou enganado, havia também, uma contrapartida em relação a geração de emprego, que seria negociada com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Uma negociação para inserção de emprego na comunidade do entorno. Isto não foi mencionado. Outra questão diz respeito ao projeto do Medical Center, em Boa Viagem. Não foi apresentado como está a situação do canteiro central, qual a avaliação da Emlurb, se foi efetivado ou não. Outro ponto é a questão do Paço Alfândega. Sabemos que embora construído não está legalizado devido a questão do espaço aéreo. Qual a consequência desse impacto à municipalidade, e como resolver essa questão? Outra



PREFEITURA DO
RECIFE

pergunta, é se o sistema estrutural feito, realmente permite a remoção da passarela.” A seguir, o conselheiro José Luiz Menezes – CREA/PE, falou que, “parece ser um grande equívoco do Conselho, querer prescindir de um processo de remoção de passarela. O projeto in foco é integrado ao sistema, o acesso conjuntural não permite jamais a remoção...” Continuando, a suplente do presidente, passou a palavra à conselheira Elbia, que se reportou ao conselheiro Maurício Guerra sobre a questão da inserção de emprego na comunidade do entorno da Schincariol, “realmente foi discutido, mas não ficou textualmente como condicionante ao empreendimento. Sobre a avaliação da Emlurb, a manutenção do canteiro à margem do canal, condicionante do projeto Medical Center, na época da concessão do habite-se, solicitamos à Emlurb que é o órgão competente para a atribuição”. Passando a palavra ao conselheiro e diretor da DIRCON, para atendimento da solicitação sobre o controle urbano na cidade. O conselheiro e diretor falou que a DIRCON tem atuado na fiscalização, tem acompanhado passo a passo todo o andamento do processo do Paço Alfândega. “Tomamos todas as providências necessárias, inclusive, com intimações. O shopping e o estacionamento estão numa situação de regularização. O próximo passo será solicitar à SAJ, uma saída legal para o impasse. A legalização ou demolição do imóvel, já que não tem licença. Como estamos na fase de buscar a regularização do imóvel, acredito que nos próximos noventa dias conseguiremos cumprir as exigências técnicas formuladas no processo”. Passando a palavra à conselheira Elbia, que só para complementação falou que, “a passarela construída na Paço Alfândega, é destinada a veículos. Na verdade, um caso omissis, por isso, sua tramitação no CDU. Existe uma legislação municipal sobre a construção de passarela para pedestre, condicionando sua instalação a prédios que estejam legalizados. No caso específico do Paço Alfândega não podemos ter isso claro, devido a construção da passarela ter sido destinada a veículos”. Neste momento, o conselheiro Maurício Guerra falou que, “isso leva a uma situação extremamente delicada. Não quero mais voltar a este problema, pois foi discutido bastante, exaurido. Por isso não irei fazer nenhuma colocação sobre a fala anterior do conselheiro e professor José Luiz da Mota Menezes. Na realidade não podemos permitir na cidade do Recife, que empreendimentos sejam construídos sem o devido licenciamento. Essa conduta é prejudicial a todos. Abre-se uma prerrogativa de que tudo é possível. Se constrói para depois conseguir regularização. Essa medida não deve se perpetuar, deve haver uma punição. Concordo quanto ao encaminhamento à Procuradoria Jurídica, mas tem que haver uma punição/ multa. O Município tem que coibir atos como esse. Como conselheiro, solicito que o Município tome providências. Sobre o projeto do “Centro de compras/CARREFOUR”, ficou acordado no CDU a relocação das famílias para outra área e na realidade, não houve. Foram tomadas outras medidas, mas, nesse relatório aparece como resolvido. Acho necessário um esclarecimento”. A conselheira Elbia falou que, “a exigência da relocação se deu devido ao acesso ao empreendimento. Depois de muita negociação, acompanhada passo a passo pela Diretoria de Habitação da Prefeitura, chegou-se a um acordo entre moradores, empreendedor e Prefeitura que seria melhor uma indenização. Segundo informações, o empreendedor já havia até comprado um terreno no Ibura, para repassar à Prefeitura do Recife, para no futuro construir residências para moradores da área”. Em seguida, Dra. Maria De Biase, passou a palavra ao conselheiro Celso Muniz – ACP, que falou, “sou membro também da CCU, e quando passou na Comissão o projeto do “Casarão do Cordeiro”, algumas exigências não foram analisadas. Na Comissão, vimos que habitação de interesse popular, também pode ser realizada por empreendedor privado. Cito o



PREFEITURA DO
RECIFE

programa PAR da Caixa Econômica Federal. Sugiro uma ampla discussão no CDU sobre habitação de interesse popular, com construção pública e privada”. A suplente do presidente falou que a solicitação diz respeito ao Programa de Habitação de Interesse Popular. “A SEPLAM está engajada com a Caixa Econômica Federal. O tema é interessante, mas deveremos discutí-lo em outra oportunidade”. O conselheiro representante da CEF, Marcos Borges falou que tanto o empreendedor público como o privado têm as mesmas condições, as regras são as mesmas. Passando em seguida, a palavra à conselheira Sylvia Rangel – IAB/PE. A conselheira falou que, “o projeto do Shopping Center Marista aprovado no Conselho, em novembro de 2004, as obras que estão em andamento dizem respeito à construção do Atacado dos Presentes. O Shopping infelizmente a obra não foi iniciada e, nem mesmo sei quando. Lembro, são duas obras distintas”. Em seguida, o conselheiro Maurício Guerra falou que no momento da tramitação do projeto do Shopping Marista, ficou acordado a exigência que o empreendedor faria as calçadas não só do seu imóvel, como de um determinado trecho. A conselheira Elbia falou que existe uma legislação municipal que define que a execução e manutenção das calçadas é obrigação do proprietário/ocupante do imóvel. Logo, o empreendedor referido tem a obrigação óbvia da construção e manutenção da calçada do seu imóvel. Prosseguindo, e após a apresentação do processo do projeto para construção de um supermercado da cadeia Pão de Açúcar, o conselheiro Isaac Azoubel – URB/Recife, questionou sobre uma quantidade grande de areia depositada na calçada do futuro supermercado, dificultando o passeio. Passando a palavra ao conselheiro João José da Silva – Fórum do Prezeis, que questionou o fato de não ter sido citado no relatório como ação mitigadora, o aproveitamento da mão-de-obra local. Neste momento, o conselheiro e diretor geral da DIRCON, José Rangel, solicitou à secretária executiva do CDU, que se pronunciasse sobre o referido questionamento. Falei que de fato foi mencionado pelo conselheiro João Silva, durante a reunião respectiva do processo, mas, não entrou em votação. Na realidade, foi acrescido ao parecer do conselheiro relator Prof. José Luiz da Mota Menezes – CREA/PE, por votação os itens 3 e 5 do Parecer Técnico da CTTU. Minha fala foi confirmada pelo conselheiro relator, que também fez uma reflexão no sentido de se ter a preocupação de colocar em votação, ações que de fato e de direito possam ser executadas, pelo poder público municipal ou pelo empreendedor. “Devemos ter esta consciência para não colocarmos em votação o óbvio, nem tão pouco o impossível”. Em seguida, Dra. Maria De Biase passou a palavra à conselheira Tatiana Mariz – SAJ. A conselheira iniciou sua fala dizendo que o CDU deveria analisar caso a caso os processos/projetos enquadrados como empreendimentos de impacto e deles tirar definições do que viria a ser impacto. Quais as exigências das ações mitigadoras, quais as condições legais. “Temos que ter muita clareza, para que os condicionantes propostos possam de fato e de direito, serem incorporados ao empreendimento. Vimos nesse relatório, ações mitigadoras que na realidade são exigências de licenciamento. Temos que definir também, o tipo de ação mitigadora que queremos. Todos já vimos neste espaço determinadas ações sendo propostas e os empreendedores contestando, alegando que a lei não exige, não permite...É óbvio que queremos o que a lei determina mas também, incorporar ações mitigadoras determinadas pelo CDU, que tem competência legal para isso. A lei existente não é muito clara. Isso, dificulta o tipo de ação mitigadora a ser determinado. Ação mitigadora social, urbana ou, outra. Temos que definir um universo mais ou menos amplo de ações mitigadoras. Durante a tramitação de alguns processos, sentimos falta de um estudo da viabilidade econômica do empreendimento. os



PREFEITURA DO
RECIFE

condicionantes determinados deverão constar num Termo de Compromisso, como dispositivo legal. Que o habite-se esteja condicionado ao cumprimento das exigências, quer urbanas quer sociais. Com punição/multa para quem não cumprir as exigências”. Em seguida, a conselheira Elbia falou da dificuldade da DIRCON, sozinha em controlar/supervisionar os condicionantes determinados. Muitos deles de competência da Emlurb, URB, secretarias de Saúde, Educação ou Desenvolvimento Econômico. “Temos que definir no Conselho, daqui pra frente uma estratégia de ação”. Neste momento o conselheiro José Luiz demonstrou também, preocupação quanto ao controle de alguns condicionantes, exemplificando as exigências referentes a inserção da mão-de-obra local, como também, ações voltadas ao ensino e outras. “Algumas ações pela natureza não são de fato e de direito controladas/fiscalizadas pela Diretoria de Controle Urbano. Por esta razão temos que analisar com muito cuidado a viabilidade das exigências que queremos”. Em seguida, Dra. Maria De Biase passou a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva – FIJ, que falou, “não gosto de aprovar as coisas no escuro, os documentos não estão chegando previamente nas minhas mãos. Vários condicionantes determinados pelo Conselho não são cumpridos. Cito os da faculdade de Boa Viagem e da Universo, em relação a bolsa de estudo e, em outros empreendimentos, o não aproveitamento da mão-de-obra do entorno. Em relação ao que falou a conselheira Elbia da DIRCON, como a diretoria não tem competência legal para o acompanhamento e supervisão dos condicionantes, vamos obrigar ao empreendedor a assinar um documento se comprometendo a cumprir todas as exigências deliberadas pelo CDU. Para nós que somos pobres, a lei funciona rapidinho. Para os ricos, não existe. O pobre quando rouba é ladrão, o rico desvia dinheiro. Discordo quando o conselheiro José Luiz diz que o Fórum do Prezeis não dispõe de mão-de-obra qualificada. Para concluir, exijo que os documentos cheguem com antecedência as minhas mãos, para que eu possa apresentá-los e discutir com os membros da entidade que pertencço, que represento, a FIJ”. Neste momento o conselheiro Prof. José Luiz citado diretamente pela conselheira Maria Lúcia, solicitou um aparte e falou, “se a senhora tivesse prestado atenção, viria que falei que o empreendimento muitas vezes não tem interesse naquela gente que está a volta, que não está qualificada para aquele empreendimento”. Dando prosseguimento, a suplente do presidente, passou a palavra ao conselheiro João José da Silva – Fórum do Prezeis. O conselheiro falou da importância da discussão, sobre os condicionantes, “pois o Conselho vinha aprovando os projetos sem maiores discussões. A colocação da conselheira Tatiana da SAJ, foi muito pertinente quando falou da necessidade de uma maior interação dos órgãos dentro do poder público. Nós da sociedade civil não temos a mesma estrutura do poder público, por esta razão, a interação é mais trabalhosa. Todas as colocações da conselheira Tatiana, deverão constar desta Ata. O segmento do Prezeis como outros da sociedade civil, têm se capacitado na qualificação profissional em cursos fornecidos pelos poderes municipal, estadual e federal. Qualificando-se para atender o mercado local. Infelizmente, grande parte do empresariado, só ver a ganância do lucro por si só”. Continuando, Dra. Maria passou a palavra ao conselheiro Isaac Azoubel – URB/Recife, que se reportando ao mencionado pela conselheira Tatiana, falou que existe muita dificuldade na sua diretoria, DPU, para o acompanhamento, controle, fiscalização de alguns condicionantes determinados pelo CDU. Muitos deles devido a falta de um respaldo legal, um Termo de Compromisso, que deveria estar vinculado ao habite-se. Condicionantes como pavimentação de ruas, necessitam de outras ações imprescindíveis para suas realizações. Para se pavimentar uma rua, muitas vezes se faz necessário,



PREFEITURA DO
RECIFE

desapropriação. Necessário também, verificar a viabilidade técnica. A falta do entendimento sobre a viabilidade da ação, faz com que a mesma não possa ser realizada. Precisamos definir as ações mitigadoras com mais clareza, sabendo de todos os meios para se chegar ao fim". Passando a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, que falou, "assumo a autoria da solicitação dessa discussão, hoje, no Conselho. Parabéns pela apresentação, mas, verifico que algumas lacunas continuam existindo. A DIRCON tem acesso as informações até um determinado momento. Algumas partes dizem respeito a outras diretorias, outras secretarias. São lacunas em aberto. O monitoramento por parte do CDU, deverá ser mais constante. Uma apresentação da avaliação da implementação dos condicionantes deliberados, pelo menos uma vez por ano. No início ou final do ano". Reportando-se a fala da conselheira Tatiana, mencionou que como não existe clareza na lei sobre o assunto, se faz necessário à criação de um mecanismo legal para o controle do cumprimento das exigências. Falou também, do cuidado quanto a viabilidade das ações mitigadoras deliberadas. "Deverá haver uma maior integração da política urbana com outros olhares importantes da política. Para concluir, aproveito a oportunidade para distribuir com todos os conselheiros presentes o documento – De Olho no Parlamento, editorial da ETAPAS – Capacitação Comunicação Pesquisa, nº 8 – junho de 2005". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Maurício Guerra – CJC. O conselheiro falou que gostaria de fazer um apanhado da discussão do dia de hoje. "Não há um equilíbrio na adoção das medidas. Na realidade, em alguns momentos não há ações mitigadoras. Exemplifico o próprio caso do shopping Marista. Endosso o já colocado e, muito bem, pela conselheira Tatiana. Existe uma resistência enorme por grande parte dos membros do CDU, em propor alguma ação mitigadora. Isso, ocasiona um desequilíbrio na votação das ações propostas. Outro problema, diz respeito à omissão legal, dificultando o controle, o acompanhamento dos condicionantes propostos. Muitas vezes os meios legais são impeditivos à adoção de medidas que pudessem contemplar o caráter social e ambiental da ação mitigadora. Tudo que representa um custo adicional ao empreendedor, sempre é retirado. O Paço Alfândega fere a legislação do Bairro do Recife. Temos que ter bem claro a compreensão da instância da deliberação do CDU. Muitas vezes os projetos estão concluídos, quando chegam para serem analisados no Conselho. Cito os projetos da fábrica da Schincariol, Paço Alfândega, o Karne e Keijo e mais recentemente, o projeto do Instituto Ricardo Brennand. Outra questão diz respeito ao tempo que leva em tramitação o processo na própria Prefeitura. Quando chega ao CDU, já se tem um grande desgaste por parte do empreendedor. É necessário que o empreendimento seja submetido ao Conselho anteriormente à sua construção. O direito a cidade deve ser completo. O acesso aos serviços, aos bens a questão da redistribuição de renda são princípios fundamentais. Para finalizar, sugiro três propostas necessárias para a melhoria dos instrumentos. Uma é a realização de audiências públicas, em todos os empreendimentos de impacto. Assim, cumpre-se uma exigência do Estatuto da Cidade. Outra questão é que o empreendedor quer privado ou público, independentemente dos tipos de impactos colocados, deverá apresentar o estudo da viabilidade sócio-econômico do seu empreendimento. Por último, a questão do Termo de Compromisso já frisado anteriormente. Estas questões têm o objetivo de melhorar e viabilizar o acompanhamento das ações mitigadoras. Sugiro também, que o CDU promova um seminário para discussão sobre empreendimentos de impacto, medidas mitigadoras e todas as demais questões pertinentes". Neste momento, surgiu um impacto quanto as sugestões propostas pelo conselheiro Maurício Guerra. Foi



PREFEITURA DO
RECIFE

lembrado que todas e quaisquer propostas/sugestões só serão incorporadas pelo Conselho, através de votação. O conselheiro Maurício Guerra, falou que algumas de suas propostas têm prerrogativas legais. Em seguida, Dra. Maria De Biase sugeriu que numa outra oportunidade se faria uma discussão maior sobre as propostas do conselheiro Maurício, para em seguida, com maior aprofundamento, colocá-las em votação. Passando a palavra à conselheira Betânia Torres – Sec. Educação. A conselheira falou que em relação a colocação do conselheiro e diretor geral da DIRCON, José Rangel, sobre a dificuldade do acompanhamento das ações mitigadoras de natureza social, “sugiro que no Termo de Compromisso conste o nome do órgão/secretaria competente para a fiscalização da ação mitigadora proposta. Assim, teremos o controle tanto das ações urbanas como das sociais”. Continuando, a suplente do presidente passou a palavra à conselheira Sylvia Rangel – IAB/PE, que se reportando as questões mencionadas pela conselheira Tatiana, falou que foram extremamente importantes e pertinentes. “em relação as medidas propostas, tem que se ter o cuidado de não solicitar o que não poderá ser feito. Lembro que a questão social, cabe muito mais ao poder público. A cobrança do social ao poder privado, muitas vezes é indevida. As parcelas de responsabilidades têm que ser compartilhadas. Enfim, tem que haver consciência da viabilidade da ação mitigadora proposta. Sobre a construção das calçadas do shopping Marista, até o trecho da rua do Hospício, mencionada anteriormente pelo conselheiro Maurício Guerra, lembro mais uma vez que o shopping não foi, nem mesmo sei quando será construído”. Em seguida, o conselheiro Celso Muniz de Araújo Filho, falou que quando for criada uma comissão para o estudo da viabilidade econômica, gostaria de como conselheiro representante da ACP, poder participar. Continuando, Dra. Maria De Biase passou a palavra ao conselheiro Marcos José Maia Borges – CEF. O conselheiro falou da importância de sempre que houver uma tramitação de um projeto de impacto, conste do mesmo, a viabilidade econômica e social. Que além dos resumos dos processos que os conselheiros recebem para um melhor entendimento e análise do empreendimento, seja feito pelo empreendedor uma apresentação visual, mecanismo que facilita a compreensão. Em seguida, o conselheiro Marcos fez um ligeiro relato sobre as ações do programa PAR e, concluindo solicitou à secretária do Conselho que distribuísse com todos os presentes, um convite da Caixa Econômica Federal, para participar da apresentação do Banco para Todos, programa do Ministério da Fazenda, que será realizada no próximo dia 04 de julho do corrente ano, às 09:00h, no Centro de Convenções de Pernambuco – Auditório Tabocas. A seguir, o conselheiro João Silva aproveitou o ensejo e convidou a todos para o lançamento da Revista do Prezeis, dia 07 deste mês, às 16h na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE. Continuando, Dra. Maria De Biase se reportou à conselheira Maria Lúcia da FIJ, quanto a reclamação da mesma dos documentos não recebidos, lembrando que os convites e pautas das reuniões são encaminhados por fax, protocolo e e-mail. As documentações referentes aos processos (os resumos), pelo volume, são enviados por protocolo aos conselheiros da casa e pelos Correios, aos demais membros do CDU. “Se não está chegando em suas mãos, por gentileza converse com a secretária do Conselho. Embora, confirmei com a mesma que esta foi a única reclamação até o momento, sobre o não recebimento dos referidos documentos”. Finalizando, Dra. Maria De Biase, agendou para o dia 05 de agosto do ano em curso, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária



PREFEITURA DO
RECIFE

Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 01 de julho de 2005.

Maria José De Biase – suplente do presidente

W. Biase

José Cavalcanti de Rangel Moreira – DIRCON/SEPLAM (titular)

José Cavalcanti de Rangel Moreira

Elbia Valéria Pires da Silva – DIRCON/SEPLAM (suplente)

Elbia Valéria Pires da Silva

Ana Maria Costa Magalhães – Sec. (da Política) de Assis. Social (suplente)

Ana Maria Costa Magalhães

Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ (titular)

Tatiana Maia da Silva Mariz

Maria Betânia Torres – Sec. Educação (suplente)

Maria Betânia Torres

Reinaldo Moreira de Melo – Sec. Serviços Públicos (suplente)

Reinaldo Moreira de Melo

isaac Azoubel Abram – URB/Recife (suplente)

isaac Azoubel Abram

Luciana Vieira de Azevedo – CMR (titular)

Luciana Vieira de Azevedo

Marcos José Maia Borges – CEF (suplente)

Marcos José Maia Borges

Antônio Benévolo Carrilho – SINDUSCON (titular)

Antônio Benévolo Carrilho

Marco Aurélio M. Estela de Melo – FIEPE (suplente)

Marco Aurélio M. Estela de Melo

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (suplente)

Paulo José Pessoa Monteiro

Celso Muniz de Araújo Filho – ACP (titular)

Celso Muniz de Araújo Filho

Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente)

Tomé Ferreira de Lima

José Luiz Mota Menezes – CREA/PE (titular)

José Luiz Mota Menezes

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE-CUT (titular)

Márcio de Souza Rocha

Enio Laprovitera da Motta – IAB/PE (titular)

Enio Laprovitera da Motta

Sylvia Rangel Moreira – IAB (suplente)

Sylvia Rangel Moreira

Edgar Gomes da Silva - ADEMI/PE (titular)

Edgar Gomes da Silva

Carlos Maurício da Fonseca Guerra – CJC (suplente)

Carlos Maurício da Fonseca Guerra

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (titular)

Ana Kelly Ferreira

João José da Silva – Fórum do Prezeis (suplente)

João José da Silva

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

Maria Lúcia da Silva

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM/PE (titular)

Altamir Jorge do Espírito Santo